

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO

ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ACERCA DA DETECÇÃO DE FEBRE AMARELA EM PRIMATA NÃO HUMANO NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS

CONTEXTUALIZAÇÃO

A febre amarela (FA) é uma doença infecciosa febril aguda, imunoprevenível, de evolução abrupta e gravidade variável, com elevada letalidade em suas formas graves. A doença é causada por um vírus transmitido por mosquitos, e possui dois ciclos de transmissão (urbano e silvestre).

No ciclo urbano, a transmissão ocorre a partir de vetores urbanos (*Ae. aegypti*) infectados, sendo o homem o principal hospedeiro com importância epidemiológica. No ciclo silvestre, os transmissores são mosquitos com hábitos predominantemente silvestres (*Haemagogus* e *Sabethes*), e primatas não humanos (PNHs) são considerados os principais hospedeiros, além de amplificadores do vírus.

A detecção de um PNH infectado por FA é considerada um evento sentinela em saúde pública, pois sinaliza precocemente a circulação do vírus e, conseqüentemente, o risco iminente de exposição de seres humanos. A notificação do adoecimento e morte dos PNHs, em conjunto com os dados de casos humanos confirmados, nos permite conhecer as características eco-epidemiológicas da dispersão dessa infecção.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Minas Gerais já foi cenário de epidemias de FA e é considerado como região de circulação do vírus amarílico. A última e grande epidemia ocorreu no período de 2016 a 2018, com número elevado de casos confirmados.

Em 05 de julho de 2024, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) foi notificada pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED) sobre a detecção do vírus amarílico em uma epizootia de PNH oriundo do município de Belo Horizonte – MG.

No período de monitoramento 2023/2024, o sistema estadual de monitoramento e vigilância de epizootias em PNH, registrou até a publicação deste alerta, 51 epizootias no município de Belo Horizonte, dos quais, 24 (47%) foram classificadas como indeterminadas, ou seja, não foi possível realizar a coleta de amostras, 26 (51%) foram descartadas laboratorialmente e uma foi confirmada para FA, representando 2% do total dos registros. Os dados podem ser acompanhados por meio do <https://www.saude.mg.gov.br/febreamarela>. Destaca-se que, apesar da confirmação desta epizootia, o município de Belo Horizonte não detectou a ocorrência de casos humanos de FA até o momento.

Em Minas Gerias, durante o período de monitoramento 2023/2024 foram confirmadas quatro epizootias por FA, ocorridas nos municípios de Bueno Brandão (n=2) em março, Santa Rita de Caldas (n= 1) em maio e no município de Belo Horizonte (n=1), captada em 25 de junho de 2024, com resultado detectável em 05 de julho de 2024.

Durante esse mesmo período, foram confirmados quatro casos humanos de FA no Brasil, distribuídos nos estados de Roraima (n=1), Amazonas (n=1) e São Paulo (n=2), dos quais três evoluíram para o óbito. Um dos óbitos ocorrido em São Paulo teve local provável de infecção definido como Águas de Lindóia/SP ou Monte Sião/MG.

A partir da detecção desta epizootia positiva oriunda do município de Belo Horizonte, foram desencadeadas ações para investigação, monitoramento e controle da Febre Amarela. As principais recomendações estão descritas a seguir.

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO

RECOMENDAÇÕES PARA INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO

A imunização é a principal ferramenta para a prevenção e controle da FA. O Sistema Único de Saúde (SUS) oferta a vacina para a população, estando disponível nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Estado.

Conforme a [Nota Técnica nº1/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CEPI/2023](#), diante da confirmação da epizootia no território, deve ser realizada a busca de não vacinados na localidade, através das estratégias de Intensificação Vacinal e/ou Monitoramento Rápido de Coberturas Vacinais – MRC.

RECOMENDAÇÕES PARA INTENSIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA DE CASOS HUMANOS

Todo caso suspeito de FA deve ser notificado imediatamente às autoridades de saúde. A notificação deve ser realizada pelo profissional responsável pelo atendimento, ao CIEVS–Minas, via e-mail notifica.se@saude.mg.gov.br e/ou pelo telefone do plantão 24 horas (31) 99744-6983, e por meio do preenchimento da Ficha de Notificação/Investigação de Febre Amarela (CID-10 A 95-9) do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.

Para fins de vigilância, considera-se como caso humano suspeito de FA:

"Indivíduo não vacinado contra febre amarela, ou com estado vacinal ignorado, que apresentou quadro infeccioso febril agudo (geralmente, até sete dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, com exposição nos últimos 15 dias em área de risco, e/ou em locais com recente ocorrência de epizootia em PNH, e/ou em áreas recém-afetadas e suas proximidades."

Os critérios para confirmação e descarte dos casos suspeitos estão dispostos no Guia de Vigilância em Saúde (BRASIL,2024), disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude-volume-2-6a-edicao/view>

VIGILANCIA DE PRIMATAS NÃO HUMANOS

A ocorrência de epizootias em PNH deve ser prontamente notificada por meio da Ficha de Notificação/Investigação específica (EPIZOOTIAS), e deve ser inserida no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

O registro de morte ou adoecimento de PNHs podem ser feitos no aplicativo SISS-Geo por profissionais de saúde, extra saúde, e por toda população. O SISS-Geo Web está disponível nas plataformas da Apple Store e Play Store. Para fins de vigilância, considera-se epizootia:

"PNH de qualquer espécie, encontrado morto (incluindo ossadas) ou doente com comportamento anormal como: depressão, ausência de instinto de fuga, segregação no grupo, imobilidade no solo, perda de apetite, desnutrição, desidratação, presença de lesões cutâneas, secreções oculares e/ou nasais, diarreia, entre outros."

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE CONTROLE RECOMENDADAS

- Intensificar a vigilância de casos humanos suspeitos de FA e epizootias em PNH, garantindo a notificação em até 24 horas.

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO

- Intensificar as ações de vacinação (MRC ou Intensificação Vacinal) nos territórios, conforme categorização dos municípios, segundo orientações da Coordenação Estadual do Programa de Imunizações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Material disponível através do link: <https://www.saude.mg.gov.br/gripe/page/1687-febre-amarela-2022?layout=print>
- Avaliar a situação vacinal dos expostos, e ofertar a vacinação contra a FA, em tempo oportuno, nas unidades de saúde ou através de busca ativa porta a porta.
- Realizar parcerias com instituições de turismo (turismo rural e religioso) para divulgação e informação sobre a importância da vacinação 10 dias antes do passeio turístico com destino a áreas de circulação do vírus amarílico;
- Capacitar profissionais de saúde para a suspeição diagnóstica oportuna, manejo clínico adequado, e para notificação de casos suspeitos da doença. Material disponível através do link: <https://www.saude.mg.gov.br/gripe/page/1687-febre-amarela-2022?layout=print>
- Solicitar exames laboratoriais complementares, como as análises bioquímicas de marcadores hepáticos, em casos suspeitos de FA.
- Qualificar a investigação de óbito suspeito por arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya e Zika), Febre de Oropouche, e febre amarela.
- Ampliar a vigilância laboratorial de casos humanos suspeitos e epizootias em PNH, para a detecção direta do vírus amarílico.
- Divulgar os protocolos da vigilância laboratorial, estabelecidos pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado (LACEN), para coleta, armazenamento e transporte das amostras de casos humanos suspeitos e epizootias em PNH.
- Realizar atividades de controle vetorial, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, aplicação de inseticidas em áreas críticas (área urbana e periurbana);
- Fortalecer o diagnóstico laboratorial, a assistência à saúde, a comunicação do risco, de forma que sejam realizadas de forma integrada e articulada dentro do escopo da gestão municipal e/ou regional em diferentes níveis de gestão.

Belo Horizonte, 09 de julho _ 2024

Elaboração: Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES MG)

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO

REFERÊNCIAS

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 2/2024 - DEDT/DPNI/DEMSP Alerta para intensificação das ações de vigilância e imunização nas áreas com transmissão ativa do vírus da febre amarela. <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos-e-notas-informativas/2024/nota-informativa-conjunta-alerta-sobre-febre-amarela.pdf>

[Nota Técnica nº1/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CEPI/2023](#),

Guia_vigilancia_epizootias_primatas_entomologia

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epizootias_primatas_entomologia.pdf

manual_manejo_clinico_febre_amarela

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_manejo_clinico_febre_amarela.pdf

Alerta Epidemiológico 01/2024 - orientacoes-aos-profissionais-e-servicos-de-saude-acerca-da-ocorrencia-de-epizootias-em-primata-nao-humano-em-minas-gerais-em-periodo-sazonal-vigilancia-da-febre-amarela -